



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 646 DE 19 DE ABRIL DE 1976.

"Dispõe sobre criação de sub-ítem"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica criado o sub-ítem na dotação 168853-42.017 - Equipamentos e Instalações 3-, - com recursos do F. R. N.....\$ 68.923,47

Parágrafo Único: - Ficam anuladas as verbas 16885341.003 - 4.1.1.0 - const. melhoria - conservação de estradas com recursos do F.R.N.....\$ 49.000,00 e 16885340.017 - Pessoal Civil com recursos do F.R.N.....\$ 19.923,47.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de abril de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo